

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde	Valor unit. R\$
1	Água sanitária	litro	300 l	<b>R\$ 3,33</b>
2	Álcool	litro	150 l	<b>R\$ 7,23</b>
3	Desengordurante multiuso	500 ml	60 un	<b>R\$ 15,61</b>
4	Detergente de louça	500 ml	600 un	<b>R\$ 2,40</b>
5	Esponja de lã de aço pacote com 8 un	pct	120 un	<b>R\$ 2,86</b>
6	Esponja dupla face	un	1200 un	<b>R\$ 1,11</b>
7	Fibra limpeza pesada	un	120 un	<b>R\$ 23,23</b>
8	Sabão em barra unidade 200 g	un	300 un	<b>R\$ 16,36</b>
9	Saco de lixo un de 100 litros	un	300 scs	<b>R\$ 61,08</b>
10	Saponáceo em pasta embalagem 500 g	500 g	90 emb	<b>R\$ 8,40</b>
11	Sapólio líquido embalagem 450g	450 g	80 emb	<b>R\$ 14,83</b>

### 2. JUSTIFICATIVA CONTRATADA

O objeto desta licitação será utilizado no refeitório do Instituto Federal Sul-rio-grandense – Campus Pelotas, com a finalidade de higienizar o ambiente, equipamentos e utensílios utilizados no preparo de refeições que serão servidas aos alunos selecionados pela Coordenadoria de Assistência Estudantil (COAE) atendendo os critérios do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), com o intuito de oportunizar igualdade de condições para todos os alunos ao acesso escolar, visando o êxito e a permanência escolar, prevenindo a evasão.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL

Deverão ser rigorosamente observadas as especificações dos materiais objeto desta dispensa de licitação, respeitando-se os requisitos mínimos exigidos, sem preferência de marcas, por mais semelhanças que estas possam vir a ter com as existentes no mercado. Serão aceitos produtos com especificações iguais ou superiores, observando, no entanto, o exclusivo critério de julgamento pelo menor preço.

### 4. PRESCRIÇÕES

Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da Proposta de Preços e do recebimento do material:

- a) Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.
- b) Nenhum produto constante do presente Termo de Referência poderá ser remanufaturado, recondicionado, reciclado ou de segunda mão.
- c) Os bens deverão ser fornecidos, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de entrega obedecido rigorosamente.

- d) O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das Propostas de Preços.
- e) Os produtos devem ser entregues com no mínimo 75% do seu prazo de validade.
- f) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto.

#### **5. ENTREGA**

- a) O prazo de entrega do pedido do material deverá ser de, no máximo, 21 (vinte e um) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho
- b) O objeto será recebido provisoriamente, para posterior verificação da conformidade e do material com as especificações do edital e seus anexos.
- c) O recebimento definitivo ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do material recebido.
- d) O recebimento será formalizado mediante recibo expedido pela Administração.
- e) A Administração rejeitará os bens fornecidos em desacordo com o edital e seus anexos, através de termo circunstanciado, no qual deverá constar o motivo da não aceitação do objeto.
- f) Os bens que não atenderem às especificações deverão ser substituídos pelo licitante vencedor no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos.
- g) O material deverá ser entregue no seguinte endereço:

Instituto Federal Sul-rio-grandense:  
Praça Vinte de Setembro, 455 -  
Centro - Pelotas/RS

CEP 96.015-360 -  
Telefone: (53) 21231000

Pelotas, 06 de dezembro de 2022.

# Documento Digitalizado Público

## Termo de Referência

**Assunto:** Termo de Referência  
**Assinado por:** Marlene Costa  
**Tipo do Documento:** Documento  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marlene Katrein da Costa, COORDENADOR - FG4 - PL-COAE**, em 23/05/2023 18:08:33.

Este documento foi armazenado no SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 525608

**Código de Autenticação:** c77ffb85df

